



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2022-2025 E APROVAÇÃO DO CMAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 21 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, Baraúna/PB, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a indicação de membros para a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022-2025 e aprovação do CMAS para o Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna- CMAS, em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2021, sob ATA nº 22, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 480 de 2016 - CMAS;

Considerando, o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que trata da efetiva instituição do Plano municipal de Assistência Social como pré-requisito para o recebimento de recursos;

Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOBSUAS/ 2012, que estabelece em seu Art. 18. O Plano de Assistência Social, como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PMAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao chefe do executivo municipal a composição para criação de Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025):

I - Rosângela de Lima Cruz Rodrigues, Secretária de Assistência Social

II - Elissane Oliveira Dantas, Secretária de Assistência Social

III - Iranise medeiros Dantas, Secretária de Assistência Social

IV - Emerson Edjales dos Santos Sales, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

V - Marcos Suel Pereira Ribeiro, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

VI - Josineide de Araújo dos Santos Secretária de Saúde

VII- Jordania Candice Costa Silva, Secretária de Educação

Art. 2º - Apreciado e Aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025.

Art. 3º - O Plano poderá ser revisado mediante apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna/PB, 15 de setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210921093030
Título	RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2022-2025 E APROVAÇÃO DO CMAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 21 DE SETEMBRO DE 2021.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/09/2021 09:30
Data/hora autorização	21/09/2021 09:30
Data de circulação	22/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00337, data 22/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/09/2021 — Edição 00337. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921093030&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 02:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210921093030**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2022-2025 E APROVAÇÃO DO CMAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 21 DE SETEMBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 21/09/2021 09:30 | **Autorização:** 21/09/2021 09:30 | **Circulação:** 22/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00337, 22/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna, em reunião ordinária de 9 de setembro de 2021, com base na Lei Municipal nº 480/2016 e na Lei Orgânica da Assistência Social, resolveu indicar ao chefe do executivo municipal a composição de comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022-2025, e aprovou por unanimidade o referido Plano, que poderá ser revisado pelo Conselho, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação, em 15 de setembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210921093030&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:03